EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 101/10

CONSIDERANDO que a violência doméstica é hoje tema de suma importância, visto que as mortes provocadas por essa violência estão no *ranking* das principais causas de morte no País;

CONSIDERANDO que mulheres e crianças têm que conviver com o agressor e com a sensação de medo e insegurança, sempre sob ameaças que as inibem de tomar qualquer atitude ou até de pedir ajuda;

CONSIDERANDO que muitas cidades têm adotado como forma de auxílio, uma **Casa Abrigo** para acolher as mulheres vítimas de violência e seus filhos de até 16 anos, mantidos em sigilo e com apoio técnico de educadores, psicólogas entre outras atividades, a fim de devolver à mulher sua autoestima e reintegração na sociedade ou no trabalho.

CONSIDERANDO que nesta semana será inaugurado em Votorantim, a sede do Pró-Mulher, na Rua Benjamin Adami, no Parque Bela Vista, que conta com trabalhos voluntários, com uma equipe organizada e especializada para dar apoio às mulheres vítimas de violência doméstica;

CONSIDERANDO que, para complementar esse trabalho que funciona em parceria com a Delegacia da Mulher, seria necessário contar com um local onde fosse possível acolher casos mais graves de violência doméstica, em que a vítima esteja correndo riscos de vida, mantendo assim essa mulher e seus filhos em um local seguro até que sua situação esteja resolvida e que não corram mais riscos.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Há possibilidade de se designar um local ou construir uma **Casa Abrigo** para acolher as mulheres e seus filhos, vítimas da violência doméstica?

b) Existe algum convênio entre a Prefeitura e alguma instituição para essa finalidade?

c) Em caso negativo, poderia a Prefeitura realizar um convênio com alguma **Casa Abrigo** existente nas cidades vizinhas para atender alguns casos mais graves enquanto não se providencia esse espaço?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 08 de março de 2010.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora